

diploma legal, quanto à comunicação do termo da respectiva comissão de serviço e apresentação do relatório das actividades prosseguidas e resultados obtidos.

Considerando o teor do relatório de demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos, bem como a avaliação do desempenho no período em apreço.

Determino a renovação da comissão de serviço, por três anos, do Eng.º Geógrafo José Eduardo Guedes Gomes Saavedra no cargo de Chefe da Delegação Regional do Norte do Instituto Geográfico Português.

12 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 6230/2008

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 24º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a decisão sobre a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia é comunicada por escrito aos interessados até 60 dias antes do seu termo.

Considerando que o Eng.º Geógrafo Manuel Faria dos Reis Guedes cumpriu tempestivamente o estipulado no artigo 23º do sobredito diploma legal, quanto à comunicação do termo da respectiva comissão de serviço e apresentação do relatório das actividades prosseguidas e resultados obtidos.

Considerando o teor do relatório de demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos, bem como a avaliação do desempenho no período em apreço.

Determino a renovação da comissão de serviço, por três anos, do Eng.º Geógrafo Manuel José Faria dos Reis Guedes no cargo de Chefe da Delegação Regional do Centro do Instituto Geográfico Português.

12 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 6231/2008

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 24º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a decisão sobre a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia é comunicada por escrito aos interessados até 60 dias antes do seu termo.

Considerando que a Eng.ª Agrónoma Rita Maria Sequeira cumpriu tempestivamente o estipulado no artigo 23º do sobredito diploma legal, quanto à comunicação do termo da respectiva comissão de serviço e apresentação do relatório das actividades prosseguidas e resultados obtidos.

Considerando o teor do relatório de demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos, bem como a avaliação do desempenho no período em apreço.

Determino a renovação da comissão de serviço, por três anos, da Eng.ª Agrónoma Rita Maria Sequeira no cargo de Chefe da Delegação Regional do Alentejo do Instituto Geográfico Português.

12 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 6232/2008

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 24º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a decisão sobre a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia é comunicada por escrito aos interessados até 60 dias antes do seu termo.

Considerando que o Eng.º Agrónomo Carlos Alberto Ribeiro Rodrigues cumpriu tempestivamente o estipulado no artigo 23º do sobredito diploma legal, quanto à comunicação do termo da respectiva comissão de serviço e apresentação do relatório das actividades prosseguidas e resultados obtidos.

Considerando o teor do relatório de demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos, bem como a avaliação do desempenho no período em apreço.

Determino a renovação da comissão de serviço, por três anos, do Eng.º Agrónomo Carlos Alberto Ribeiro Rodrigues no cargo de Chefe da Delegação Regional do Algarve do Instituto Geográfico Português.

12 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 6233/2008

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 24º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a decisão sobre a renovação da comissão

de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia é comunicada por escrito aos interessados até 60 dias antes do seu termo.

Considerando que o Eng.º Agrónomo Luís Francisco Cordeiro Furtado cumpriu tempestivamente o estipulado no artigo 23º do sobredito diploma legal, quanto à comunicação do termo da respectiva comissão de serviço e apresentação do relatório das actividades prosseguidas e resultados obtidos.

Considerando o teor do relatório de demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos, bem como a avaliação do desempenho no período em apreço.

Considerando, ainda, que, não obstante o Decreto-Lei n.º 362/2007, de 2 de Novembro, ter procedido à transferência de atribuições do Instituto Geográfico Português para a Região Autónoma dos Açores, no respectivo âmbito regional, tal transferência só produzirá efeitos aquando do início de vigência do acto normativo regional referido no artigo 3º do citado diploma, o qual ainda não foi produzido, sendo que, quando tal vier a suceder, a comissão de serviço do titular do cargo de Chefe da Delegação Regional dos Açores do Instituto Geográfico Português cessará, salvo se for expressamente mantida, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual.

Determino a renovação da comissão de serviço, por três anos, do Eng.º Agrónomo Luís Francisco Cordeiro Furtado no cargo de Chefe da Delegação Regional dos Açores do Instituto Geográfico Português.

12 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 6234/2008

Atento o pedido de prorrogação do prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel S. Pedro, de 3 estrelas, sito no concelho de Arouca, de que é requerente Hotel S. Pedro — Sociedade Hoteleira do Arez, S.A;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I.P., que considera estarem reunidas as condições para a prorrogação do prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao empreendimento, decido:

Prorrogar o prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel S. Pedro por mais 6 (seis) meses.

A utilidade turística será agora válida até 27 de Setembro de 2008, devendo o estabelecimento abrir ao público até 27 de Março de 2008.

7 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

261092606

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6333/2008

1. Faz-se público que, por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de duas vagas na categoria de técnico de informática, grau 2, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, aprovado nos termos da Portaria n.º 539/2000, de 3 de Agosto.

2. Áreas funcionais:

- a) Infra-estruturas tecnológicas;
- b) Engenharia de software.

3. Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

4. A abertura do presente concurso foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitado sob o código de oferta n.º P20070339 no sigAME em 20 de Dezembro de 2007, nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o candidato apresentado oficiosamente pela GeRAP, E. P. E. demonstrou não possuir o perfil e as competências enquadráveis nos perfis de recrutamento exigidos para o desempenho de funções nas áreas de actividade em causa.

5. O local de trabalho é na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, sita na Avenida da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa.